



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 021 /2021

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

### **A morte não é nada**

“A morte não é nada.  
Eu somente passei  
para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês.  
O que eu era para vocês,  
eu continuarei sendo.

Me dêem o nome  
que vocês sempre me deram,  
falem comigo  
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo  
no mundo das criaturas,  
eu estou vivendo  
no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene  
ou triste, continuem a rir  
daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim.  
Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado  
como sempre foi,  
sem ênfase de nenhum tipo.  
Sem nenhum traço de sombra  
ou tristeza.

A vida significa tudo  
o que ela sempre significou,  
o fio não foi cortado.  
Porque eu estaria fora  
de seus pensamentos,  
agora que estou apenas fora  
de suas vistas?

Eu não estou longe,  
apenas estou  
do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente,  
a vida continua, linda e bela  
como sempre foi.”

*Santo Agostinho*



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No último dia 23 de março, aos 68 anos de idade, faleceu em nossa cidade, a Senhora Maria das Graças Moraes de Oliveira, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhora era viúva do Senhor Pedro Tomaz de Oliveira, com quem teve 1 filha.

Com simplicidade criou sua filha na honestidade, no amor e na fé. Boa mãe, boa esposa, amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Maria das Graças de Moraes Oliveira , falecida no dia 23/03/2021 aos 68anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Poltronieri, nº 81 - Bairro João Aldo Nassif.

Gabinete do Vereador, 05 de abril de 2021.

**a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**